



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM
INDICAÇÃO N° ____/2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E ORÇAMENTÁRIAS NECESSÁRIAS PARA A ADESÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA “MELHOR EM CASA” (PMEC), POLÍTICA PÚBLICA NACIONAL DO SUS, QUE VISA LEVAR ATENDIMENTO DE SAÚDE DIRETAMENTE AO DOMICÍLIO DO PACIENTE, POR MEIO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, INCLUINDO SERVIÇOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ENTRE OUTROS, DESTINADO A PACIENTES QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES CLÍNICAS OU FÍSICAS DE SE DESLOCAR ATÉ AS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

JUSTIFICATIVA

A adesão do Município ao Programa Melhor em Casa representa um **importante avanço na política pública de saúde**, ao ampliar o acesso da população aos serviços do SUS, especialmente daqueles pacientes em situação de maior vulnerabilidade, com mobilidade reduzida ou restrições clínicas.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300036003900320034005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Além de promover atendimento humanizado e próximo da família, o programa contribui para a **otimização dos recursos públicos**, a **redução da sobrecarga hospitalar** e a melhoria dos indicadores de saúde, estando plenamente alinhado aos princípios constitucionais do direito à saúde e às diretrizes do SUS.



Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo Municipal** que adote as providências necessárias para **aderir e implementar o Programa Melhor em Casa (PMeC)**, garantindo atendimento domiciliar multiprofissional à população que dele necessita.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de janeiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.pamaresmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300036003900320034005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

